

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 27.243

Data de Abertura 03/02/2020

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

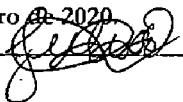
Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 01, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar 78”, situado na Rua Antônio Fernandes Pimenta, Condomínio Residencial Elevar 78, nº 896, Lote 1888/1890 Quadra 53, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar/jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro, circulação e área de serviço, com **área privativa construída de 58,41m²**, edificada no terreno medindo de **133,33m²**, com **74,92m² de área de uso comum**, abrangendo a **fração ideal de 0,33** da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 02 do condomínio Elevar 78; à **direita**, pelo condomínio elevar 77, ao **fundo**, pelo condomínio elevar 80 e “a **frente** pela Rua de acesso ao condomínio.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 6.0005.053.03.0432.0001.2 e Sequencial nº 1.053987.5.

PROPRIETÁRIA: INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 26.986.650/0001-41), sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Tirol Way Office, sala 1202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000.

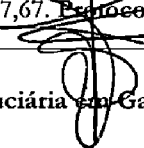
REGISTROS ANTERIORES: R.5 das matrículas nº 25.139 e 25.141, deste Registro, datado de 11 de Abril de 2019 (aquisição), AV.6 das matrículas 25.139 e 25.141, deste registro, datados de 08 de Maio de 2019 (fusão) e R.5 da matrícula nº 25.051, deste Registro, datado de 03 de Fevereiro de 2020 (instituição de condomínio). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003697588, paga em 20/01/2020); FRMP R\$ 3,57 (guia 0000001759472, paga em 20/01/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82, e ISS: R\$ 4,04;. **Protocolo nº 53.914 – datado de 23/01/2020. Ceará-Mirim/RN, 03 de Fevereiro de 2020.**

Abertura de Matrícula:  JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

R.1 – 27.243 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 03/07/2020

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.2329765-2, datado de 19 de Junho de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **INOVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 26.986.650/0001-41), supra qualificada, foi adquirido por **BRENO ADRIANO DE ARAÚJO LIMEIRA** (C.I. – RG nº 002712348-SSP/RN, expedida em 04/01/2012 e CPF/MF nº 016.566.124-02), brasileiro, nascido em 01/06/1993, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Leão Veloso, 584, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.032-500, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 25/06/2020, no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100389201, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003809933, paga em 01/07/2020); FCRCPN: R\$ 55,34; FRMP: R\$ 50,79 (guia nº 0000001828535, paga em 01/07/2020); FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67. **Protocolo nº 55.437 – datado de 22/06/2020.**

REGISTRADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.2 – 27.243 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 03/07/2020

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por **BRENO ADRIANO DE ARAÚJO LIMEIRA**, devidamente qualificado no **R.1** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a

Matrícula nº 27.243

Data de Abertura 03/02/2020

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 12.131,21 (doze mil e cento e trinta e um reais e vinte e um centavos); Valor Total da Dívida: **R\$ 70.993,79** (setenta mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 405,79 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 14,47 = Total: R\$ 420,26 (quatrocentos e vinte reais e vinte seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/07/2020. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia 7000003809933, paga em 01/07/2020) FCRCPN: R\$ 33,16; FRMP: R\$ 25,40 (guias nº 0000001828535, paga em 01/07/2020); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 16,58. **Protocolo nº 55.437 – datado de 22/06/2020.**

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.3 – 27.243 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 25/02/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30/01/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 020.498, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 19/02/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 105.321,35** (cento e cinco mil trezentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **BRENO ADRIANO DE ARAÚJO LIMEIRA** (C.I. – RG nº 002712348-SSP/RN e CPF/MF nº 016.566.124-02), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência em 06/08/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2329765 de 19/06/2020, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 2851067); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 189374. Protocolo Intimação 67.890. Protocolo nº 70.054 - datado de 04/02/2025. -----

Selo Digital: RN202500937810003336MTP

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0027243-81**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 25/02/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810003601HZH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 238544	
Data da expedição: 25/02/2025	